



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 17 de agosto de 2022.  
À Coordenadoria de Cerimonial e Eventos,

Senhor Coordenador de Cerimonial e Eventos Substituto, encaminho o Termo de Referência para aquisição emergencial por dispensa de licitação, doc. SEI nº 3621234, de equipamentos destinados aos trabalhos referentes a captação audiovisual do ambiente do Teste de Integridade das Urnas Eletrônicas relativo às Eleições 2022 e respectivo formulário para aquisição de materiais, doc. SEI nº 3621177. Informo que no TR concebido originalmente para o Teste de Integridade, SEI nº 0014065-58.2022.6.26.8000, por cautela e segurança, foi retirado o item “filmagem ambiental”, para o qual se decidiu que o serviços seria atendido pela utilização da recém ata assinada de serviços de filmagem (RIOBRASIL), SEI nº 0047130-78.2021.6.26.8000.

Contudo, realizados 2 eventos, a contratação mostrou-se temerária para o propósito da filmagem ambiental do teste de integridade, em razão do desempenho da empresa detentora, que ensejará, inclusive, apuração de penalidades e eventual cancelamento do registro da ATA. Diante da inviabilidade de utilização da mencionada ATA e da impossibilidade de repetição da licitação, sob pena de frustrar o objeto, por conta da exiguidade de prazo para processamento do cancelamento do registro da ata e da própria repetição da licitação, a Administração identificou a possibilidade da utilização de recursos humanos próprios (servidores do quadro) para a execução dessas tarefas, que demandará, em contrapartida, a aquisição dos equipamentos em pauta, no quantitativo mínimo indispensável.

Além da utilização nos eventos do teste de integridade para essas Eleições 2022, os equipamentos poderão ser empregados em filmagens de outros eventos da Administração, sem prejuízo, ainda, da prestação de serviços de filmagem por empresas especializadas.

À consideração superior para avaliação e aprovação.

**Fabio Barbosa de Oliveira Elizeu**  
Chefe da Seção de Concepção Técnica, Filmagem e Transmissão de Eventos

De acordo.  
À consideração superior.

**Valter Clemente da Rocha**  
Coordenador de Cerimonial e Eventos Substituto

De acordo.  
À Secretaria de Administração de Material para conhecimento e encaminhamentos cabíveis.

**Denise Lira de Campos**  
Secretária da Presidência



Documento assinado eletronicamente por **FABIO BARBOSA DE OLIVEIRA ELIZEU, CHEFE DE SEÇÃO**, em 18/08/2022, às 12:06, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VALTER CLEMENTE DA ROCHA, COORDENADOR SUBSTITUTO**, em 18/08/2022, às 12:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DENISE LIRA DE CAMPOS, SECRETÁRIA**, em 18/08/2022, às 12:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3675384** e o código CRC **272A0CB8**.